



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento ora instalado no Município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Ficam as concessionárias, empresas estatais e prestadores de serviço que operam com cabeamento na Cidade do Recife obrigados a tornar subterrâneo o sistema ora existente.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta lei à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo e assemelhados.

Art. 2º Nos locais onde forem removidos os postes atuais serão plantadas árvores, na forma e condições a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a nova forma de iluminação pública, em substituição ao modelo atual.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade instituir norma referente ao cabeamento instalado no Município do Recife. A matéria obriga concessionárias, empresas estatais e operadoras de serviço a enterrarem todo o cabeamento (de rede elétrica, telefonia, televisão e afins).

Embora custo das obras ser elevado (aprox. R\$ 2 milhões o quilômetro enterrado), as redes elétricas subterrâneas, por exemplo, trazem benefícios incontestáveis, como maior segurança, já que diminui o número de colisões de veículos em postes e descargas elétricas, e redução de gastos com manutenção, pois os equipamentos são de grande durabilidade.

Outros municípios brasileiros já adotaram a referida proposta, a exemplo da Cidade de São Paulo que, em 2005, sancionou a Lei nº 14.023, regulamentada pelo Decreto nº 47817/2006.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Ressalte-se que iniciativas implantadas nos Estados de São Paulo e Paraná têm mostrado, por meio de parcerias público-privadas ou através de investimentos da própria municipalidade, um caminho viável para a viabilização desses projetos.

Nesse contexto, é importante registrar que a Prefeitura Municipal de Maringá, localizada no Estado do Paraná, transformou a paisagem do centro da cidade em cinco anos. O plano de revitalização resultou na instalação de fiação elétrica e telefônica subterrâneas.

Portanto, a proposta que ora encaminho a este Poder certamente trará vários benefícios para a nossa cidade, a exemplo de melhorias na parte estética de ruas e avenidas, redução do risco de descargas elétricas, entre outros, motivos pelos quais solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de junho de 2013.

Missionária Michele Collins
Vereadora